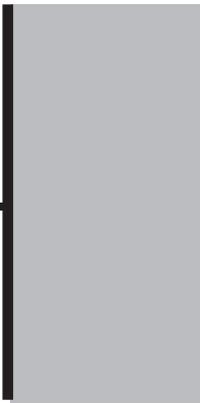


# Área da Segurança

---





## Primeira Parte

### Introdução

Tem sido preocupação constante da área de governação da segurança a implementação gradual de todos os objectivos programáticos constantes das linhas de acção governativa, o que acontece desde o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau. Temos redobrado esforços no sentido de garantir quer à população residente, quer a todos aqueles que nos visitam, um bom ambiente de segurança e de tranquilidade, bem como proporcionar-lhes uma boa qualidade de serviços. É isso o que podemos reportar relativamente ao último ano em que procurámos prosseguir as políticas mais eficazes lançando mão de métodos e planos dotados da plasticidade adequada a uma resposta oportuna aos chamamentos inerentes ao desenvolvimento socioeconómico de Macau e às necessidades que ele repercute não só no dia-a-dia das pessoas, como no ambiente, no tráfego rodoviário, em suma, em todos os aspectos da vida comunitária. Procurando guiar o pessoal que presta serviços nas diversas valências da segurança pública interna para o objectivo da consolidação do sistema num clima de integridade e de uma melhor gestão, estimulámos, também, uma melhor interacção com os cidadãos. Com uma actividade que se estende por um alargado leque de intervenção social fizemos juntar às preocupações com a actividade caracteristicamente de polícia outras que vão desde a busca e o salvamento até à reinserção social a promover no Estabelecimento Prisional, passando pelo incremento da cooperação institucional. Regista-se progresso na consolidação do sistema de segurança interna da RAEM, que permite uma mais eficaz capacidade de reacção a incidentes desviantes bem como uma maior eficiência na execução da lei, pilares fundamentais a um desenvolvimento da sociedade que se quer sólido sustentável.

Vivemos uma actualidade rica, vinda da celebração do 10º Aniversário do estabelecimento da RAEM, do início em funções do III Governo e de uma nova legislatura da Assembleia Legislativa, o que induz sempre a renovação de órgãos administrativos. Serão lançadas políticas e medidas inovadoras que se propõem contribuir para a eficácia da acção adequada às novas dinâmicas, que, sabemos, gerarão maior complexidade sóciopolítica, com reflexos directos na segurança pública. Ora, é partindo do conhecimento dessas variáveis que as forças e serviços de segurança assumem o dever de proporcionar a estabilidade necessária.

Esse importante desiderato demanda de nós que saibamos encontrar o caminho da coesão e do espírito de missão, alicerçando-se na experiência e constante aprendizagem, suportes imprescindíveis para o trabalho que empreendemos. A história ensina-nos que o nosso trabalho é de perseverança e continuidade, qualidades que, estando presentes, muito ajudam ao alcance dos nossos objectivos de paz social, em que autoridades de segurança e cidadãos convivam num ambiente de plena harmonia.

Prevenir e combater a criminalidade, garantir a segurança da vida e dos bens das pessoas, dando execução à lei constitui o núcleo das atribuições das autoridades de segurança. As transformações sociais e a mudança que se registam nas condições económicas e de crescimento populacional contínuo, serve de motivo e estímulo para que continuemos a evoluir com os tempos, por forma a mantermos em actividade todas as sinergias disponíveis. Prevalendo-nos do que resulta do nosso trabalho no passado, prosseguiremos o planeamento os trabalhos relativos à segurança pública e interna, servindo melhor os cidadãos a fim de que estes continuem, como no passado, a viver e trabalhar num ambiente estável.

O desempenho futuro das forças e serviços que integram a tutela da segurança depende muito da sensibilidade que convocarem para os novos rumos e do trabalho específico que for desenvolvido, no sentido de lhes dar resposta. Tendo em conta o desenvolvimento político-económico de Macau, vários são os factores que podemos identificar como desestabilizadores das condições de segurança. Neutralizar essa influência negativa constitui um dos nossos desafios. Vamos articular-nos com aquelas que são as linhas gerais de acção governativa do Governo recentemente empossado e prosseguir o interesse público como objectivo de essência, para tal envidando todos os esforços, recorrendo ao empreendedorismo e à inovação, com uma atitude de base científica que permita alcançar a prevalência do bem-estar social, o principal desejo dos cidadãos.

## Segunda parte

### Linhas de acção governativa para 2010

No alvorecer da segunda década do milénio, as autoridades desta área de governação segurança propõem-se a uma análise e avaliação detalhadas sobre o ambiente social e a situação de segurança, esforçando-se pela adopção de estratégias políticas e medidas policiais que se adaptem às necessidades reais dos cidadãos. Macau está a tornar-se uma cidade turística de alto gabarito internacional, em que a economia se mostra cada vez mais aberta. Com o desenvolvimento do sector do jogo e do turismo, bem assim, do súbito aumento da população flutuante, o ambiente de segurança é permeável a uma nova variedade de crimes que se servem das altas tecnologias como instrumentos de execução, os quais, a par da criminalidade transfronteiriça organizada, tornam a situação de segurança mais complexa e aduzem novos desafios aos já existentes, especialmente aqueles que se relacionam com a criminalidade comunitária, factores que demandam das autoridades de segurança um redobrar das precauções e planeamento a fim de garantir a ordem e a estabilidade social.

O planeamento das políticas públicas que há-de constituir as linhas de acção do Governo para a área de segurança pública interna no ano de 2010, incidirá, sob o ponto de vista macro, sobre quatro aspectos fundamentais: 1. Optimizar a eficiência operacional dos órgãos policiais e melhorar o comando, controle e coordenação na prevenção e combate à criminalidade, em ordem a garantir a protecção da vida, da integridade física e os bens das pessoas; 2. Modernizar a gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros, introduzindo critérios de racionalização que permitam uma rigorosa aplicação e execução orçamental; 3. Elevar a qualidade de pessoal e a sua qualificação profissional, por de forma a rentabilizar as suas potencialidades. 4. Reforçar o apetrechamento logístico das forças de segurança, deitando mão aos recursos da ciência e da tecnologia para inovar e optimizar as técnicas de investigação. 5. Incrementar as acções de fiscalização do cumprimento da lei, quer no sentido da prevenção quer no da repressão de ilícitos, tanto os de natureza criminal como os de natureza contravencional. 6. Potenciar os níveis de ressocialização dos indivíduos condenados a penas privativas de liberdade.

Em suma, concentraremos o planeamento do próximo ano nas seguintes áreas:

Na segurança pública, melhorar a cooperação e a coordenação entre as forças policiais para lidar com a prevenção, controle e combate à criminalidade, combate ao terrorismo internacional e crimes graves transfronteiriços e transnacionais. Manteremos em permanente actualização o sistema de segurança interna a fim de optimizar e melhorar as capacidades operacionais e de protecção civil das forças de segurança, melhorando a capacidade de coordenação entre os órgãos policiais em face de crises e ameaças.

A manutenção da estabilidade social, a luta contra a criminalidade grave, sobretudo, aquela que tradicionalmente se usa imputar às associações criminosas, vulgo seitas. Uma análise prospectiva dos indicadores para o próximo ano, baseada em informações que vamos recolhendo e analisando, prosseguiu a tarefa de planear operações de prevenção e combate. Tendo em conta a caracterização das seitas, vamos tomar as medidas que passam pela “cooperação no combate, fiscalização e vigilância e na produção de informações”.

No que diz respeito à luta contra a pequena criminalidade que, em Macau, se caracteriza essencialmente pelo furto e pelo roubo, não descuramos o muito que eles preocupam a população e quem nos visita, até pela ameaça que constituem para a integridade física das pessoas e os receios que ela gera. Estamos aptos a enfrentar o problema e tudo fazer para proteger a vida e os bens da população e dos turistas e assegurar a paz e a estabilidade na comunidade, cientes da sua importância para o quotidiano das pessoas. Quanto à estratégia, serão reforçadas as forças policiais de linha frente, proporcionada formação profissional, reforçados os equipamentos de mobilidade e de comunicação; incrementaremos a introdução da tecnologia nos trabalhos da polícia com o objectivo de melhorar as capacidades de investigação e produção de provas; reforçaremos o controlo da imigração, prevenindo e procurando conter a entrada de criminosos em Macau para a praticar o crime; reforçando a cooperação inter-departamental e transfronteiriça, especialmente o reforço da cooperação policial com o interior da China, agilizando as formas e os canais de comunicação.

Prosseguiremos no ano que se avizinha uma política de reforço da disciplina nas forças de segurança, com vista à criação de uma polícia que seja reconhecidamente de elite e qualidade, o que constituirá prioridade para o nosso trabalho. Vamos otimizar a longo prazo e de forma sistemática a qualidade dos serviços prestados, aumentando os cursos de formação e a aplicação de informação e de tecnologia de comunicações a fim de melhorar a eficiência e a eficácia da polícia e reduzir a burocracia, no sentido de uma cada vez mais eficiente aplicação da lei, cientes de que só assim, bem como com o reforço dos indicadores de integridade, nos aproximaremos de uma melhor cultura de gestão.

Adoptaremos como lema “coesão e disciplina interna/boa imagem externa”, sendo que no conceito de disciplina e coesão interna englobamos os esforços da consolidação da estrutura interna, quer ao nível administrativo, quer ao nível da gestão e da integridade procurando, simultaneamente, qualificar o pessoal. Por boa imagem externa entedemos o meio privilegiado de promover a confiança das pessoas nas polícias. Ao mesmo tempo, queremos garantir a estabilidade da ordem social e, aumentar a taxa de resolução de casos, a fim de proporcionar serviços de qualidade que dignifiquem as instituições.

Em resposta à eclosão dos índices de construção urbanística em grande escala em Macau, precisamos de recorrer aos melhores meios tecnológicos otimizando, designadamente o nível de fiscalização de trânsito rodoviário por forma a proporcionar um ambiente seguro do sistema de transportes. A fim de reduzir as disputas entre os cidadãos, não só reforçaremos a fiscalização do tráfego rodoviário como agilizaremos todo o procedimento de regu-

larização dos sinistros, bem como o das transgressões e contravenções, melhorando, entre outras medidas, o sistema de consulta, pagamento e de facturação online.

Teremos em conta a opinião dos analistas profissionais e não seremos indiferentes ao que ouvirmos da opinião dos diversos sectores da sociedade, por forma a encontrarmos formas de resolução sustentada que vá ao encontro do interesse geral. Por exemplo, trabalhando na questão do excesso de prazo de permanência, iremos preparar tão rápido quanto possível, um segundo centro de detenção para aqueles que excedam a autorização ou que não possam ser imediatamente repatriados para o local de origem. Além disso, os postos de fronteira estão a fazer testes e exploração de sistema de identificação de face. Esta medida dará ganhos de eficácia quanto ao reconhecimento daqueles que pretendam entrar em Macau, usando documentos alheios. Perante o crescente número de pessoas que entram e saem de Macau, e o facto de passageiros e cidadãos protestarem pela agilização dos procedimentos de controlo e aumentar os canais de passagem e reforçar o apetrechamento logístico bem como os recursos humanos, estamos em vias de ampliar e actualizar o sistema automático de passagem de passageiros dos Postos Fronteiriços das Portas do Cerco, do Terminal Exterior, do Aeroporto Internacional, da Ponte de Lótus, atingindo o número de 180, sendo que paralelamente estamos a estudar a hipótese de recorrer a outros documentos de passagem para além do Bilhete de Identidade de Macau.

A cooperação internacional e inter-regional alargada é essencial para uma cidade do cosmopolitismo da nossa, sendo que a área de segurança não lhe pode ser indiferente. No futuro, continuaremos a expandir o intercâmbio e a cooperação policiais, especialmente com a Província de Guangdong, Hong Kong e Macau para reforçar a cooperação policial, para construir a plataforma onde serão partilhadas as informações pelas polícias de três lugares, a fim de acelerar o intercâmbio e análises de informações, para aumentar a eficiência da aplicação da lei, a prevenção e o combate à criminalidade transnacional e transfronteiriça, no sentido de assegurar com eficácia a ordem pública desta cidade.

Aumentar a transparência do trabalho da polícia, melhorar as relações da polícia com a comunidade, criar comunidades seguras, constituem um trabalho que merece a ênfase da nossa atenção. No sentido de se criar uma relação de proximidade e parceria com as organizações não governamentais, será intensificada a cooperação, ligação e comunicação com a comunidade e as associações civis a fim de expandir o policiamento comunitário.

## **1. A consolidação da segurança interna da RAEM, prevenção e luta contra o crime**

### **1.1 Operações policiais da manutenção da ordem pública.**

O principal objectivo das operações levadas a cabo na área da segurança é a redução da incidência de crimes e actos ilegais, especialmente os actos que causam aos cidadãos desconforto psicológico, como a violação da integridade física, furto e roubo residencial, e crimes relacionados com o jogo, assaltos à mão armada, incêndios, assaltos, tráfico de dro-

gas. Aumentaremos, assim, as acções policiais da prevenção e combate à criminalidade, em especial aos crimes contra a integridade física, tráfico de pessoas, crimes informáticos, contra a economia e o branqueamento de capitais, delinquência juvenil, violência familiar, etc., estabelecendo parcerias com outras entidades e órgãos a fim de melhorar a cooperação na luta contra todos os tipos de crime, neles incluindo o terrorismo internacional e o crime organizado.

Para erradicar o crime nos pontos mais vulneráveis e de maiores taxas de incidência e, conseqüentemente providenciar à segurança e à paz na vida quotidiana dos cidadãos, promoveremos o patrulhamento preventivo e reactivo no que diz respeito à celeridade das investigações e, por outro lado, procurando, em coordenação com as entidades competentes, investigações, procuraremos dar resposta a questões que incomodam o cidadão, como sejam as relacionadas com a recolha do lixo, o ruído, os danos patrimoniais, o trabalho e a imigração ilegais e, ainda, outras actividades perturbadoras do dia-a-dia, do que são exemplo, a prostituição, o tráfico de drogas e as lojas negras.

- 1.1.1 Cada serviço procede ao estudo e planeamento das suas necessidades de pessoal projectando-se não só nas suas necessidades actuais como naquelas que, em sua análise, entender ser de projectar no futuro, de acordo com as necessidades de policiamento que se patenteiam.
- 1.1.2 Na zona antiga da cidade e nas áreas residenciais mais densamente povoadas, organizaremos com a associação dos moradores reuniões periódicas de prevenção de criminalidade para sensibilizar os moradores para as necessidades de protecção contra o roubo e burla, recolhendo e analisando, também, as informações que deles recebemos e, com base nelas, planejar e realizar operações de luta contra o crime.
- 1.1.3 Nos dias feriados, será aumentado o pessoal para participar na patrulha diurna e nocturna. Para prevenir e combater as actividades ilegais, proceder-se-á a diversas operações de intercepção diária.
- 1.1.4 Terão lugar inspecções periódicas ou inopinadas dirigidas à perseguição do crime e seus autores em locais de grande aglomeração de pessoas, nos locais de entretenimento e outras facilidades, tais como locais classificados como património histórico, zonas comerciais, bares e karaoke, internet-cafés e centros de jogos de vídeo, bem como, entre outros locais, os de foot-massage.
- 1.1.5 Analisaremos e planearemos patrulhamentos sistemáticos, de acordo com as circunstâncias, nos hotéis com casinos instalados e nos edifícios em construção.
- 1.1.6 Patrulharemos edifícios mais próximos da Ilha da Montanha tanto de noite como de dia, bem como em toda a zona costeira, mais vulnerável à entrada de imigrantes ilegais.

- 1.1.7 No que diz respeito ao roubo em edifícios e lojas, dedicar-lhe-emos todo empenho desde a fiscalização até à conclusão do inquérito.
- 1.1.8 De acordo com as exigências de cada tipo de crime, será destacado o pessoal não uniformizado para prestar assistência e investigação de alguns casos que precisam de ajuda. Nas proximidades de parques e trilhos intensificar-se-ão as patrulhas inopinadas.
- 1.1.9 Enviar pessoal para as salas de imigração e de espera das áreas do aeroporto internacional, no sentido de controlar e verificar a bagagem de viajantes suspeitos. No Aeroporto de Macau, Ponte de Flor de Lótus, Terminal Marítimo do Pac On, haverá lugar a operações destinadas a combater o transporte ilegal de passageiros e a especulação de bilhete de Jetfoil.
- 1.1.10 Prosseguiremos a acção de prevenção de furto em autocarros, roubo residencial, roubo e furto em loja e local da construção civil, incluindo lojas de hotel, bem como combatendo a proliferação dos charlatães de rua (do que constitui exemplo os grupos que se dedicam à extorsão).
- 1.1.11 Será destacado pessoal para fiscalizar e patrulhar os casinos, estabelecendo-se cada vez mais o estreitamento das relações com o pessoal de segurança dos casinos, tratando atempadamente todos os tipos de crime.
- 1.1.12 Monitorizar pessoas suspeitas em vários postos fronteiriços, reforçando a recolha de informações, apanhando e punindo os traficantes de droga que tentam entrar em Macau.
- 1.1.13 Reforçar a erradicação da actividade de prostituição, em articulação pró-activa com a acção da Comissão de Acompanhamento das Medidas de Dissuasão do Tráfico de Pessoas para combater sistematicamente o crime de tráfico humano, em particular aquele que consiste no aliciamento para trabalho ou viagens de turismo, atraindo as jovens vítimas que vêm do exterior e que depois são constrangidas a prostituírem-se.
- 1.1.14 Manteremos uma elevada preocupação com o fogo-posto formando pessoal especializado para prestar mais atenção a este tipo de acontecimentos, muito particularmente aos protagonizados por jovens e que fazem incidir a sua acção criminosa sobre os automóveis.
- 1.1.15 Prestar atenção aos lugares frequentados por jovens, a fim de evitar que delinquentes coajam os jovens a aderir às associações secretas e a aliciá-los para a prática de actividades ilegais.
- 1.1.16 A fim de efectivamente combater a fraude na rua, vai intensificar as patrulhas para vigiar pessoas suspeitas, no sentido de submetê-las às sanções da lei.

- 1.1.17 Reprimir as “lojas negras” e “pousadas ilegais”, investigando e promovendo a acção criminal contra as respectivas actividades ilícitas mantendo-nos em ligação e cooperação com os serviços competentes, tomando as medidas necessárias e adequadas ao caso.
- 1.1.18 O CPSP integra o grupo conjunto destinado à luta contra a hospedagem ilegal, cooperando com outros cinco departamentos no trabalho de prevenção, tomando iniciativas de inspecção para reprimir e reduzir a propagação do fenómeno. Ao mesmo tempo contribuirá com aconselhamento e sugestões com vista a desenvolver a infraestrutura legislativa contra o alojamento ilegal.
- 1.1.19 Interceptar os imigrantes ilegais e as pessoas em excesso de permanência, bem como aquelas que vêm a Macau para participar em actividades que nada têm a ver com as finalidades do turismo (especialmente os trabalhadores ilegais), e acelerar o seu repatriamento.
- 1.1.20 Fortalecer o controlo das empresas de segurança privada e os sistemas de auto-protecção.
- 1.1.21 No sentido de incrementar o apetrechamento das fiscalizações ponderamos reforçar o pelotão de enotecnia com mais caninos treinados.

## 1.2 O trabalho de prevenção e investigação

Como uma cidade internacional em franco e rápido desenvolvimento de Macau, o ambiente social tende a tornar-se mais complexo, sendo mais fácil esconder as actividades criminais as quais são naturalmente mais activas e revestidas de mais astúcia na execução. Portanto, para melhorar a eficiência da prevenção e detecção de criminosos e lidar adequadamente com os principais eventos sociais, manter a estabilidade social e harmonia de Macau bem como de garantir o bom funcionamento da administração da RAEM, o que constitui pré-requisito importante para que as pessoas vivam e trabalham, é importante, o planeamento detalhado das investigações criminais no sentido de aplicar a lei com eficiência.

### 1.2.1 Crime grave

Não obstante os factores que a podem facilitar, nos últimos anos temos mantido sob controlo a casuística relativa à criminalidade mais grave, embora o *modus operandi* seja de permanente e interminável actualização, mostrando-se cada vez mais sofisticados particularmente no que diz respeito ao crime altamente organizado e transfronteiriço que recorre às altas tecnologias tornando-se cada vez mais proeminentes. A Polícia Judiciária, focalizar-se-á sobre os impactos de crimes como o homicídio, sequestros, roubos, droga, o crime organizado, tráfico de pessoas e outros crimes graves, no que porá a plenitude dos seus recursos por de forma a assegurar eficácia e intervenção oportuna.

- 1.2.1.1 Com base no estudo e análise casuística das características de cada crime e forma de o praticar, serão agregados vários departamentos para o tratamento e investigação de casos mais relevantes, por de forma a que, da interacção de saberes e técnicas resulte uma maior eficiência na investigação.
- 1.2.1.2 Relativamente ao crime transfronteiriço, ao crime organizado e aos crimes de tráfico de seres humanos, será reforçada a cooperação com a China Interior e os departamentos de polícia de Hong Kong, para recolher informações e tomar as medidas apropriadas para prevenir e reprimir as actividades conexas. Tomaremos em atenção os hotéis, os estabelecimentos de massagem, bares, saunas, clubes nocturnos e outros locais suspeitos de permitirem as práticas de prostituição, entre outras medidas.

## 1.2.2 Crime relacionado com o jogo:

Em Macau operam actualmente um total de 31 casinos. O pessoal da Divisão especializada do Departamento de Investigação de Crimes relacionado com o Jogo e a Economia é destacado para os casinos para a vigilância activa das pessoas suspeitas, interceptando-as para identificar, investigando os casos que ocorram e proporcionando a melhor assistência às autoridades judiciais, bem como estando prontos a lidar com quaisquer casos de emergência.

- 1.2.2.1 Continuará a planear o destacamento racional do pessoal da PJ, consoante a dimensão do casino, e o fluxo de clientes e frequentadores visando manter a boa ordem pública e estar em condições de intervir imediatamente em caso de ocorrência de crimes, procedendo à sua imediata investigação e à recolha de provas.
- 1.2.2.2 Prosseguirá com as inspecções de surpresa durante a época festiva, nomeadamente no Natal, Festa da Primavera, Dia do Trabalho, Dia Nacional e do Grande Prémio, incrementando operações nos casinos e suas cercanias em ordem a prevenir e combater a criminalidade.
- 1.2.2.3 Continuará a cooperar diariamente com o pessoal de segurança privada dos casinos, recolhendo informações, e levando as pessoas suspeitas para identificação, a fim de manter a boa ordem no interior daqueles estabelecimentos.

### 1.2.3 Criminalidade económica

- 1.2.3.1 Abuso de confiança, emissão de cheque sem provimento, fraude, moeda falsa, falsificação do documento, fraude de cartão de crédito e da criminalidade informática são nos últimos anos, as principais facetas da criminalidade económicas. Envadaremos esforços em conformidade com o plano de trabalho específico para sensibilizar a prevenção deste tipo de criminalidade, para aumentar a técnica e a capacidade de investigação mantendo a cooperação com os serviços congéneres das regiões vizinhas.
- 1.2.3.2 No sentido de dar resposta às demandas da “Lei de Combate à Criminalidade Informática”, prevê-se que a Secção de Investigação de Crime de Informática dará lugar à Divisão de Investigação de Crime de Informática, a fim de reforçar os meios de combate a este tipo de crime.
- 1.2.3.3 Serão organizados seminários sobre o tema da prevenção da criminalidade para sensibilizar os cidadãos e evitar prejuízos.

### 1.2.4 Crimes de droga:

O tráfico de droga mostrou as características transnacionais em que as organizações de tráfico internacional de drogas utilizam diferentes vulnerabilidades de sistemas legais para traficar a droga de forma transfronteiriça. Com o objectivo de reprimir a calamidade do tráfico de drogas em várias regiões é fundamental a cooperação policial transfronteiriça que não deverá perder de vista que o transporte e fabrico da droga é uma importante fonte de fundos das organizações terroristas

- 1.2.4.1 Nos últimos anos temos tido êxito no desmantelamento de algumas redes internacionais de tráfico internacionais, especialmente de tráfico de droga, em particular no Aeroporto Internacional de Macau pelo que será criado um grupo de Investigação e Combate ao Tráfico de Estupefacientes destinado a obstar qualquer tipo de recrudescimento.
- 1.2.4.2 Dominar as técnicas actualizadas de investigação criminal, aprender com as experiências das regiões vizinhas e da introdução de equipamentos avançados, a fim de reforçar os trabalhos de investigação e o controlo da utilização de Macau como um ponto de trânsito de droga, designadamente usando a técnica da prévia ingestão.

- 1.2.4.3 Prestar atenção ao papel de Internet nas actividades de tráfico de drogas; Esta preocupação conduz-nos a que mantenhamos uma estreita e eficaz cooperação com os serviços competentes dos países e regiões vizinhas, especialmente a província de Guangdong e Hong Kong, para estudar e formular novas medidas de combate à droga.
- 1.2.5 Crime de branqueamento de capitais
- 1.2.5.1 Iremos tirar o máximo partido das redes interpessoais e do fluxo de operações resultante da análise de dados de branqueamento de capitais para melhorar a eficiência de detecção.
  - 1.2.5.2 Proporcionaremos a participação de pessoal em acções de formação sobre o combate ao branqueamento de capitais, bem como em palestras e seminários sobre o combate ao branqueamento de capitais, levadas a cabo por organizações internacionais no sentido de actualizar conhecimentos de investigação criminal.
  - 1.2.5.3 Reforçar a cooperação policial com os vários departamentos governamentais de Macau, da China Continental, e estrangeiros, fortalecendo o intercâmbio de informações e a cooperação, a fim de combater mais eficazmente os crimes de lavagem de dinheiro transfronteiriços.
  - 1.2.5.4 Manteremos a regularidade de informação de dados ao Gabinete de Informação Financeira.
- 1.2.6 As medidas a tomar para os casos de crimes leves são seguintes:
- 1.2.6.1 A adequada formatação do dispositivo policial para investigar o roubo, fraude e outros casos de menor gravidade mas que afectam seriamente a vida quotidiana das pessoas;
  - 1.2.6.2 Nas áreas mais vulneráveis (tais como atracção turística, casinos e outros locais fora), incrementaremos o patrulhamento para prevenir, investigar e recolher informação criminal;
  - 1.2.6.3 Conhecedores do modus operandi utilizado por aqueles que se dedicam a burlar transeuntes e que, normalmente, consiste em atrair as pessoas a levantar elevadas quantias em dinheiro nos bancos, manteremos e incrementaremos esquemas de cooperação com o sector bancário, a fim de facilitar a prevenção e a investigação.

- 1.2.6.4 Reforçaremos vigilância e inspecção de apartamentos, hotéis, casas de hóspedes, recolhendo as informações atinentes ao combate em que estamos envolvidos;
  - 1.2.6.5 Reforçaremos a cooperação com a China Continental e Hong Kong Police no âmbito de troca de informações;
  - 1.2.6.6 Continuar a realizar, sempre que possível, junto das associações de moradores e cívicas, palestras sobre prevenção criminal, em especial, a prevenção da fraude na rua, na expectativa de melhor contribuir para a prevenção da criminalidade.
- 1.2.7 Incrementaremos a análise de informações criminais:
- 1.2.7.1 As são fundamentais para o planeamento da investigação, pelo que vamos reforçar as capacidades de recolha de informações criminais, desenvolvendo e alargando a rede de informações para aproveitar as oportunidades.
  - 1.2.7.2 No que diz respeito à recolha de informações sobre o crime organizado e crimes de terrorismo transnacionais, procuraremos tirar o máximo partido do sistema de comunicação global da Interpol (I-24 / 7) para aceder à informação criminal internacional.
  - 1.2.7.3 Reforçar o trabalho de *intelligence* criminal, aumentando, se necessário a dotação de pessoal para recolher e tratar das informações de segurança regional, para controlo e prevenção dos vários factores de desestabilização.

### 1.3 Policiamento Comunitário e Cooperação Externa

As relações públicas da polícia são cada vez mais importantes para o trabalho de uma polícia moderna, as autoridades de segurança têm promovido através de serviços tutelares e respectivo grupo de relações públicas, a ligação e comunicação com outros serviços públicos, média e os cidadãos, para melhorar as relações da polícia com os cidadãos, reforçando a confiança mútua para consolidar e aprofundar o policiamento comunitário.

A prática passada provou que só a cooperação cordial entre Macau e regiões vizinhas, e a resolução conjunta das questões de segurança podem reforçar o clima de conformidade com a lei com proveito real para toda a região.

- 1.3.1 Realizar conjuntamente com a comunidade actividades de promoção do policiamento comunitário assente em esquemas de cooperação recíproca. Fomentando-o junto das escolas de bairro, dos grupos so-

ciais relevantes, articulando-o com a interacção estreita com os departamentos e promovendo a discussão de estratégias de resolução de questões que afectam vida quotidiana das pessoas e da ordem pública, ou implementando medidas preventivas adequadas para proteger parcerias e boas relações, aumentando a confiança mútua a fim de alcançar a interacção entre a polícia e os cidadãos e otimização o trabalho de policiamento comunitário.

- 1.3.2 Simplificar os procedimentos de participação do crime. Com base no momento actual e nos termos da lei, continuaremos a estudar a viabilidade de simplificação de procedimentos de participação de crimes.
- 1.3.3 Através de programas de promoção, continuaremos a promoção da educação cívica das pessoas, independentemente da sua idade visando o respeito pela lei, produzindo desdobráveis sobre a prevenção e combate à criminalidade (cartazes, folhetos); publicação de "Notícia de Polícia", "Investigação criminal e Sistema Jurídico", "Comunicados da Polícia" bem como outras publicações.
- 1.3.4 Preverá o desenvolvimento dos seguintes trabalhos de prevenção da delinquência: monitorização e vigilância; contribuir para visão de uma perspectiva correcta da vida, incentivar a utilização do tempo de lazer, os contactos e a cooperação; realização de inquérito específico.
- 1.3.5 Reforçar a cooperação com outros departamentos governamentais responsáveis por jogos e companhia de jogo para evitar os problemas de segurança graves causados por grupos criminosos que procuram interesses marginais.
- 1.3.6 Promover activamente a parceria entre os vários departamentos governamentais para melhorar os mecanismos de cooperação bilateral.
- 1.3.7 Reforçar os laços com associações cívicas e instituições de ensino e inculcar-lhes o conhecimento da prevenção da criminalidade, a importância da cooperação da polícia com os cidadãos.
- 1.3.8 Manter contacto com lojistas e vendedores ambulantes, recolhendo informações criminais, distribuindo-lhes o número de telefone com linha directa para combater eficazmente o roubo de loja, extorsão, cartões de crédito falsos e delitos de roubo.
- 1.3.9 Manter uma boa comunicação com a Direcção dos Serviços de Economia, a Direcção dos Serviços de Turismo e a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, trocando mutuamente informações, no sentido de combater o trabalho ilegal e a hospedagem ilegal.

- 1.3.10 Em cooperação com as empresas de autocarros e companhias de táxi, realizará de tempos em tempos a reunião sobre a segurança rodoviária para aumentar a consciência dos condutores para uma condução segura.
- 1.3.11 Manter a organização em parceria com associações cívicas de actividades que contribuam para o desígnio “Construir a Comunidade para o novo ambiente” como sejam o “Carnaval de Segurança no Trânsito”; o “ Programa da exibição da banda na escola” e o “ Seminário de Prevenção da Delinquência Juvenil”.
- 1.3.12 No âmbito da cooperação externa, continuaremos a enviar representantes para participar na reunião tripartida de chefes de polícia criminal de Guangdong, Hong Kong e Macau, reuniões de cooperação e intercâmbio de técnica criminal, recolhendo e trocando as informações criminais.
- 1.3.13 Desenvolver as atribuições da Comissão de Acompanhamento das Medidas de Dissuasão do Tráfico de Pessoas, através da linha telefónica aberta e da dinamização do website, realizando seminários com a participação de académicos, reforçando a comunicação com serviços governamentais e organizações cívicas para coordenar o combate ao tráfico humano, promovendo, ainda, o fortalecimento da cooperação com as regiões vizinhas, no que se insere o projecto de visita das autoridades da Tailândia e do Vietname.
- 1.3.14 Melhorar o “mecanismo de cooperação policial do posto fronteiriço Zhuhai-Macau” reforçando a cooperação com serviços congéneres, assim podendo prestar um melhor serviço aos utentes.
- 1.3.15 A fim de conter a tendência para aquisição do estatuto de residente de Macau através de casamentos fictícios, promoveremos as acções adequadas segundo as informações dadas pelas autoridades competentes da China Continental
- 1.3.16 Articular-nos-emos com a luta contra o terrorismo. Guangdong, Hong Kong e Macau juntarão forças para interceptar e identificar os terroristas. Implementaremos planos para a prevenção de ataques terroristas, e faremos exercícios em tempo útil, para reduzir o risco.
- 1.3.17 A fim de melhor compreender as tendências do uso de documentos falsificados e de conhecer a experiência e a técnica de verificação dos documentos de identificação, continuaremos a destacar pessoal às regiões e países vizinhos para acções de intercâmbio, incluindo reuniões dos oficiais de informações de migração dos países do Pacífico, semi-

nários sobre de controlo de documentos do Japão, seminários sobre a imigração ilegal da Tailândia, reunião SCAN regulares dos representantes dos consulados em Hong Kong, reunião de trabalho com o Departamento de Migração do Ministério da Segurança Pública da China Continental, reunião regular com o Departamento de Imigração de Hong Kong, reunião regular de assuntos de imigração de Guangdong e Macau, reuniões avulsas com os oficiais de ligação do posto fronteiriço de Zhuhai, tudo, tendo em vista a finalidade de trocar informações e, conjuntamente, reprimir actividades criminosas transfronteiriças do uso de documentos falsificados.

- 1.3.18 Enviar pessoal para visitas de estudo às regiões onde temos notícia de metodologias mais avançadas no sentido de aprender com sua experiência no desenvolvimento de serviços de certificação electrónica, compreender novos métodos, meios e tecnologias de verificação de documentos nos Serviços de Migração.
- 1.3.19 Estudaremos com os serviços da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego temáticas no âmbito da informação sobre o tráfego e respectivas informações técnicas.
- 1.3.20 Com vista a melhorar os processos relacionados com as capacidades nucleares de armas biológicas e químicas, convidaremos oficiais profissionais estrangeiros experientes na lide com ataque químico ou biológico para dar aulas em Macau.

## **2. Melhoria da gestão interna e optimização dos procedimentos administrativos**

Continuaremos a seguir compromisso de serviço “Integridade e eficiente, elite profissional”, em resposta às necessidades das pessoas e nas áreas de serviço relevante, a implementação da filosofia administrativa dos serviços regionais de “one-stop”, continuando a aumentar o item de “compromisso de serviço”, no sentido de fornecer ao público serviços de apoio abrangentes, optimizando o trabalho.

Através de mecanismo de controlo interno e externo, continuaremos a promover a fiscalização mútua entre o pessoal interno, elevando a sensibilização para a auto-disciplina e integridade, reforçando a credibilidade externa e melhorando a imagem externa.

- 2.1 Continuaremos a melhorar a gestão interna, a fim de desenvolver um bom espírito de equipa das forças policiais, para o que serão realizados regularmente reuniões mensais com os subordinados, para compreender a situação do trabalho.

- 2.2 Continuaremos a estudar a elaboração e a actualização atempada das directrizes operacionais, reforçando o respeito pelos agentes da lei.
- 2.3 Adoptaremos uma atitude activa quanto ao compromisso de prestação de serviços de qualidade. Além de melhorar continuamente a consciência de serviço público do pessoal da linha frente, continuando a estudar os itens desse compromisso e a viabilidade da respectiva implementação, a fim de otimizar continuamente o funcionamento.
- 2.4 Melhorar constantemente o acompanhamento e análise de reclamações em cooperação activa com a “ Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau”, facilitando o pleno desempenho do seu papel de controle externo em articulação com o exercício da acção disciplinar interna das forças policiais, sempre com o objectivo de elevar a qualidade e melhorar a imagem, em resposta ao desenvolvimento social e a expectativa do público em relação às exigências de supervisão das forças de segurança.
- 2.5 Manter a estreita cooperação com o Comissariado contra a Corrupção, ministrando cursos para o pessoal, cooperando com todo o esforço e articulando-se com o trabalho de investigação do CCAC, castigando-o quando houver lugar a censura por práticas ilícitas.
- 2.6 O novo desenvolvimento do sistema de gestão electrónica de arquivos do pessoal das forças de segurança, para além de poder ajudar a localizar rapidamente informações do pessoal, visa também simplificar muitos processos administrativos e melhorar a eficiência das áreas financeira e a precisão de trabalho, promovendo a administração electrónica.
- 2.7 Prestar especial atenção e importância à comunicação entre os agentes em todos os níveis da escala hierárquica, agindo com oportunidade e actualidade quando se mostrar necessário acompanhamento e aconselhamento, designadamente psicológico, para o que a DSFSM lançará mão de profissionais qualificados, que estarão aptos a investir no apoio moral, não só ao pessoal, como, quando se mostrar necessário, aos seus familiares.
- 2.8 Actualizar o cartão de identificação de agente das forças de segurança, adaptando-o às exigências dos critérios de assiduidade das forças de segurança, do sistema de controlo de acesso, e da fiscalização das patrulhas. Este cartão integra-se no desenvolvimento de sistema informático.
- 2.9 Promover o funcionamento administrativo electrónico, desenvolvendo o software no sentido de o uso e o controlo do orçamento das forças de segurança serem feitos segundo as normas técnicas, contribuindo para fornecer informações completas e precisas.
- 2.10 Acompanhar e continuar a melhorar os procedimentos dos concursos públicos para melhor clareza e eficácia dos processos de aquisição de bens e serviços.

- 2.11 Intensificar o recrutamento, suprimindo as necessidades de recursos humanos, a fim de recrutar o pessoal adequado adoptando medidas para cativar os mais talentosos funcionários.
- 2.12 Continuamente trabalhar para recrutar os instruendos da segurança. Além de estudar a forma de encurtar o tempo necessário para o processo de recrutamento, mas também melhorar progressivamente a inscrição on-line e funcionalidade do sistema de reservas.
- 2.13 Continuar a acompanhar a alteração do projecto de lei de organização e o funcionamento da Polícia Judiciária, actualizando, de forma mais pragmática e progressista, a revisão da estrutura organizacional da Polícia Judiciária, especialmente no modo de funcionamento e no quadro de pessoal.
- 2.14 Nas propostas orçamentais, têm sido, anualmente, formulada a necessidade sobre a aquisição dos activos, para fornecer equipamentos e materiais suficientes, articulando-se com as necessidades reais de cada serviço.
- 2.15 Tendo em conta a situação de segurança de Macau e as novas tendências da criminalidade surgidas na sociedade ou regiões vizinhas, bem como no resto do mundo, e, em particular, o desenvolvimento rápido que a criminalidade de alta tecnologia tem assumido nos últimos anos, iremos convidar especialistas e estudiosos para ministrar cursos de formação ou seminários.
- 2.16 Para lidar com a nova regulamentação em vigor de empresas de segurança privada, integrando os recursos existentes, propondo-nos melhorar a base de dados dos guardas de segurança privada e de autoprotecção.
- 2.17 O Serviço de Migração está a planear o aumento de novos itens de compromisso de serviço, incluindo emitir certificados de acordo com os arquivos, estender a "autorização de permanência" autorização especial de permanência (a famílias da categoria dos trabalhadores não residentes), repor o carimbo de entrada para não residentes Macau, e corrigir os procedimentos de migração.
- 2.18 Quanto às instalações e equipamento, continuaremos a reforçar a articulação e coordenação de vários departamentos, a fim de obter mais informações sobre as características dos itens do equipamento, a fim de garantir a maior abrangência dos equipamentos e bens e melhor atender a real necessidade operacional.
- 2.19 Em matéria de vigilância e controle de materiais, continuar a reforçar a sensibilização dos vários departamentos, para a importância da implementação da execução de controlo dos materiais, acompanhando o procedimento de inscrição dos materiais obtidos, fazendo o controlo de stocks para assegurar que os materiais sejam bem geridos.

### 3. Incremento das novas tecnologias no fortalecimento das capacidades de investigação.

O desenvolvimento de Macau revê-se fundamentalmente no sector do turismo de lazer internacional, bem como nele se revê também o rápido crescimento da economia local pelo que a missão das autoridades de segurança na prevenção, no combate à criminalidade e manutenção da ordem social são pesadas, revelando-se cada vez mais difícil. O recurso à ciência e à tecnologia é fundamental ao desenvolvimento das dinâmicas socioeconómicas, não lhe sendo indiferentes, também, as polícias. Temos consciência de que para alcançar a modernização da polícia e melhorar a capacidade profissional, devemos tomar os caminhos científico-tecnologicamente dotados.

O sistema integrado de ciência e tecnologia que suporta a actividade policial, tem desempenhado um papel importante na luta contra o crime, em benefício do público, na manutenção da segurança pública. Desde o retorno de Macau, temos que intensificar a estratégia de polícia reforçada científico-tecnologicamente. Já assim melhorará a nossa eficiência no trabalho e se poderão reduzir os custos de aplicação da lei. O contributo que tem dado ao trabalho policial mede-se pelos resultados notáveis que se podem contabilizar. Portanto, no momento actual e no futuro, vamos tomar medidas mais eficazes para acelerar o trabalho de implementação de polícia reforçada científico-tecnologicamente. Os serviços em causa irão de forma activa promover a inovação tecnológica e científica e as realizações tecnológicas, e constantemente introduzir tecnologia avançada. As ideias inovadoras são aplicadas a todo o trabalho da polícia e diversos aos postos de trabalhos em particular, elevando os padrões de qualidade e as capacidades da equipa. Ao mesmo tempo, no processo de implementação, esforçamo-nos por melhorar a qualidade dos conhecimentos de ciência e de tecnologia de todos os funcionários motivando-os sempre a novas aprendizagens, pesquisa e inovação.

- 3.1 Quanto à tecnologia, no comando e controle de vários tipos de operações policiais, vamos reforçar a utilização de novas informações e tecnologias de comunicação, como os equipamentos de monitorização, e os terminais de dados.
- 3.2 Aperfeiçoaremos o Laboratório de Computação Forense adquirindo uma variedade de ferramentas úteis e adequados para os testes de laboratório de computação forense (incluindo a detecção de rede sem fio e equipamentos de análise e software, telemóveis e ferramentas de teste do PDA, etc.), a fim de reforçar o trabalho de suporte técnico sobre investigação da cibercriminalidade.
- 3.3 Actualizar os sistemas e equipamentos de análise de informações existentes, criando um grupo de trabalho interno para posterior investigação e desenvolvimento "Um sistema de análise e seriação de casos" para melhorar as capacidades analíticas em casos criminais.
- 3.4 Em resposta ao desenvolvimento do sector de telecomunicações de Macau, queremos incrementar a instalação de hardware, actualizando os sistemas de

software com suporte técnico. Os serviços de investigação criminal e departamentos técnicos têm-se articulado a nível técnico com a utilização de meios de investigação de tecnologias para combater o cibercrime.

- 3.5 Realizar activamente a investigação, introdução e desenvolvimento de aspectos técnicos de polícia científica, recorrendo às novas tecnologias para facilitar o acesso na determinação de traços criminogéneos, de que são exemplo, os exames e inspecção in loco do sangue, a recolha de partículas ósseas, tecidos, fibras e outras substâncias, a identificação de notas de banco e outros títulos financeiros suspeitamente falsas. As necessidades de investigação criminal serão correspondidas com a aquisição dos equipamentos que se mostrarem mais adequados.
- 3.6 Acelerar os trabalhos de gestão informatizada, e melhorar constantemente a base de dados criminais, constitui outra meta a atingir: a base de dados de ADN, base de dados de tinta de automóvel, base de dados dos quadros de vestígios de bala, base de dados de nota falsificada, partilhando de recursos e melhorar a eficiência de tratamento de série de casos e junção de casos;
- 3.7 Aprofundar o desenvolvimento de aplicações de software para as forças de segurança, redes de informação e sistemas de informação do usuário, consta dos nossos objectivos.
- 3.8 Como também consta a optimização dos sistemas de informação e de redes do posto fronteiriço das Portas do Cerco, incluindo o reforço da capacidade do sistema de energia ininterrupto de back-up e o seu tempo de espera o que passa pela optimização da estrutura de rede.
- 3.9 Vamos completar as funções de recuperação de backup da maioria dos sistemas de informação e de equipamento informático, realizando exercícios e testes destes sistemas, sendo que, entretanto, o centro de recuperação para back-up do equipamento informático pode ser iniciado dentro de um curto período de tempo, e facultar aos serviços informação importante.
- 3.10 Implementar uma série de medidas de optimização para a estratégia de segurança da informação, incluindo o reforço a protecção de segurança de computadores das FSM, usando racionalmente dispositivos móveis de armazenamento e fortalecendo a gestão, optimizando o armazenamento e tratamento de documentos, bem como reforçando a sensibilização do pessoal das FSM para a segurança da informação.
- 3.11 Queremos reforçar o sistema de rádio das FSM, aumentando estações base do sistema de rádio, elevando a cobertura e estabilidade do sistema.
- 3.12 Procederemos à aquisição de uma variedade alargada de produtos electrónicos de alta tecnologia de apoio à investigação, e outros equipamentos de Po-

lícia que elevam a disponibilidade de hardware e de software para melhorar as capacidades de detecção do crime.

- 3.13 Reforçaremos o equipamento do pessoal de linha frente no sentido de apoiar mais eficazmente. Estudaremos a substituição dos equipamentos por outros mais leves e melhoraremos o design de equipamentos, para que se torne de mais fácil aplicação e uso mais confortável, assim evitando o desgaste rápido e os prejuízos para o corpo humano.
- 3.14 Recorreremos cada vez mais a máquinas de facturação electrónica de multa, a fim de melhorar a eficiência e reduzir os erros e omissões, articulando esse uso com o desenvolvimento de sistemas de computador.
- 3.15 Continuar a análise e a implementação do sistema de vídeo vigilância electrónica rodoviária, considerando, ainda a criação de sistema de monitorização electrónico do tráfego rodoviário para ajudar a polícia a manter em boa ordem o trânsito automóvel bem como a fornecer pistas de investigação em caso de ocorrência de crime.
- 3.16 Pensamos facultar aos agentes policiais de linha frente de tráfego uma câmara digital destinado ao tratamento dos acidentes de trânsito e à produção da prova de infracção rodoviária para evitar litígios desnecessários ou mal-entendidos, e melhorar a transparência dos esforços de aplicação da lei e preocupação de uma boa administração da justiça.

#### **4. Serviços de bombeiros, assistência, primeiros socorros, busca e salvamento**

Com o rápido desenvolvimento da RAEM, registamos a eclosão de novos projectos de edifícios em grande escala cujos padrões de construção de se projectam, igualmente, no ordenamento rodoviário, o que arrasta consigo grandes alterações no modo de abordar os incêndios e restante sinistralidade, a cuja evolução não podemos deixar de estar atentos e sensíveis.

A construção da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, os aterros, a construção do sistema de metro ligeiro, a introdução do gás natural, as mega-construções, etc., trazem para os bombeiros mais e importantes desafios. Além disso, as mudanças no ambiente natural, causaram catástrofes relativamente graves, do que são exemplo os fortes terremotos e tufões e furacões de que nos chegam notícias de outras paragens, pelo que é muito importante promover a formação de salvamento urbano.

O Corpo de Bombeiros continuará a otimizar formação de pessoal quanto aos métodos de salvamento e a dotar-se de veículos e equipamentos, tecnologia de segurança contra incêndio, planos de emergência, criando uma equipa de bombeiros mais profissionais e de alta qualidade. Terá, igualmente de trabalhar em conjunto com a população de Macau para se articular com o desenvolvimento da sociedade de Macau.

## 4.1 Operações

- 4.1.1 Perante a futura construção da Hong Kong-Zhuhai-Macau Ponte, vamos promover o estudo preliminar, especialmente o que respeita ao equipamento dos veículos, aos recursos humanos e o tempo de resposta.
- 4.1.2 Avaliaremos o impacto das obras de metro ligeiro para os trabalhos da linha frente, ajustando os programas de prontidão dos carros de emergência, criando uma nova equipa motorizada de combate ao incêndio/prestação de assistência.
- 4.1.3 Tendo em conta a mudança do clima mundial e desastres naturais, adoptaremos o dispositivo técnico e tecnológico de salvamento de bombeiros a nível internacional, reforçando a capacidade do grupo de operações especiais.
- 4.1.4 Preparar adequadamente a protecção civil para corresponder a catástrofes, estabelecendo uma consciência de prevenção, elaborando planos de contingência, melhorando constantemente a qualidade e a eficiência dos trabalhos de protecção civil no sentido de fortalecer a prevenção de desastres e a capacidade de resposta à emergência .
- 4.1.5 Continuar a estudar o aperfeiçoamento do trabalho de salvamento em acidentes de trânsito dos grandes veículos, e estudar o aperfeiçoamento do equipamento e técnicas, constitui nosso objectivo. Ao mesmo tempo, vamos promover a segurança do trabalho e as precauções necessárias para proteger a segurança do pessoal de linha frente.
- 4.1.6 Articular-nos-emos com o facto de o governo da RAEM ir aplicar gradualmente o transporte do gás natural e as redes de gasodutos da cidade, desenvolvendo planos e treino de pessoal.
- 4.1.7 Continuaremos a trabalhar com o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais de Macau para reforçar o trabalho de prevenção dos incêndios florestais, melhoraremos o abastecimento de água para os serviços de bombeiros fazendo inspecções regulares das bocas - de incêndio.
- 4.1.8 Queremos manter contacto com os Serviços de Saúde de Macau para prevenção de doenças infecciosas, através do Centro de Coordenação de Gripe da, e rever e melhorar o programa de preparação para uma pandemia ou a epidemia de gripe.
- 4.1.9 A sensibilização para o não abuso do pedido de ambulância, é outra das acções previstas com vista à prevenção e contenção daquela prática.

## 4.2 Prevenção de incêndios

- 4.2.1 Emitir pareceres técnicos sobre a alteração do “Regulamento de segurança contra incêndios” e racionalizar a distribuição de pessoal e as funções.
- 4.2.2 Participar em seminários profissionais sobre os serviços de bombeiros ao redor do mundo, assimilando as normas técnicas de segurança e tecnologia avançadas para, em articulação com os serviços competentes trabalharmos no aperfeiçoamento do “Regulamento de segurança contra incêndios”.
- 4.2.3 Manter actualizados o estudo da resistência dos materiais ao fogo, bem como as respectivas funcionalidades e técnicas de utilização.
- 4.2.4 Continuar a desenvolver amplamente a educação e a sensibilização de prevenção de incêndios, especialmente quanto ao uso de fogo em casa, reforçando assim a sensibilização dos moradores de segurança contra incêndio e também motivando a entreatajuda em caso de sinistro.
- 4.2.5 Realizaremos inspecções de segurança em todos os principais hotéis e locais de entretenimento, reforçando a consciencialização dos seus gestores, no sentido de redução de desastres e acidentes.
- 4.2.6 Continuar a fiscalização de prevenção do fogo nas “construções do património mundial” e os edifícios antigos, elevando a atenção da gestão e da consciência de prevenção de incêndios.
- 4.2.7 Reforçaremos as inspecções de segurança contra incêndios dos edifícios, no sentido de eliminar os riscos de incêndio e evitar a perda de vidas e bens.

## 4.3 Administração e gestão,

- 4.3.1 Em resposta aos planos para o futuro desenvolvimento de Macau, procedemos à avaliar e análise dos quadros de pessoal do CB, ajustando-os às necessidades e, sempre que necessário, promovendo novos recrutamentos e à promoção dos melhores, por forma a dar corpo a um funcionamento mais eficaz.
- 4.3.2 Consolidar os mecanismos de defesa em caso de desastre, através do Centro de Protecção Civil, preparando-nos para uma coordenação e comandando em situações de catástrofe e assim elevar as capacidades de socorro de emergência, de busca e de salvamento. E, como sempre, reforçar a cooperação e ligação com o departamento de meteorologia e com a comunicação social.

- 4.3.3 Continuaremos a acompanhar o programa da reforma da administração pública, incluindo a eletrónicação de documentos, dos serviços públicos e os compromissos de serviço.
  - 4.3.4 Continuaremos a participar no plano de compromisso de conservação energética nos serviços e organismos públicos implementado pelo Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, reforçando a consciência de protecção ambiental.
  - 4.3.5 Haverá rigor no cumprimento da Lei de Protecção de Dados Pessoais. Tendo em conta a extensão das competências do Comissariado contra a Corrupção (CCAC) ao sector privado, continuaremos a prestar-lhe cooperação e a tudo fazer para melhorar a sensibilização do pessoal da disciplina e integridade, continuando a acompanhar o trabalho "Plano de Gestão de Integridade".
- 4.4 Pessoal
- 4.4.1 Através de incentivos, promover a motivação do pessoal, melhorar a moral do pessoal.
  - 4.4.2 Fortalecer os canais de comunicação internos de modo a que haja eficácia na execução das ordens de serviço e os inferiores possam facilmente dar conta das dificuldades que sentirem no seu dia-a-dia de trabalho.
  - 4.4.3 Vamo-nos preocupar com as mudanças no ambiente económico, ajudando os agentes a melhor gerir a sua vida privada sob o ponto de vista financeiro, através de acções de sensibilização e de gestão emocional, acções que servem também para reduzir a pressão e alterar a sua atitude, manter uma boa saúde física e mental.
  - 4.4.4 Incentivaremos a participação dos agentes nas actividades internas do grupo, além de reforçar a cooperação entre os agentes, mas também para aliviar a pressão do trabalho e das emoções, para reforçar o espírito de equipa.
  - 4.4.5 Incentivaremos os agentes a participar em cursos de formação e destacar o pessoal para a visita a países estrangeiros, no sentido de aumentar a eficiência do trabalho do pessoal e da qualidade da cultura.
- 4.5 Formação
- 4.5.1 Tendo em conta o desenvolvimento urbano futuro torna-se necessário preparar os agentes para nova tipologia de sinistros tais como os graves acidentes de tráfego, de gás natural, de incêndio em túnel, entre outros. Além disso, em resposta às alterações climáticas e desastres

naturais mais frequentes, há que incrementar a formação profissional sobre o salvamento .

- 4.5.2 Insistiremos no treino em simulacros de incêndio e exercícios no caso de acidentes, para adestrar a habilidade e precisão do pessoal especializado no trabalho de salvamento.
  - 4.5.3 Reforçaremos a formação profissional na área de prestação de socorros, a fim de termos disponível pessoal suficiente nesta área de intervenção no suporte de vida.
  - 4.5.4 Fortalecer o intercâmbio com os países ou regiões mais evoluídos a fim de elevar as qualificações profissionais do salvamento.
- 4.6 Infra-estrutura
- 4.6.1 Continuar a acompanhar a construção de “Novo Posto Operacional de Coloane e Centro de Formação de Prestação de Socorros” no Cotai.
  - 4.6.2 Em resposta ao planeamento urbano de Macau, estudar a instalação de posto de bombeiros em novos aterros futuros.
  - 4.6.3 Optimizar o Centro de Treino do Aeroporto, para satisfazer necessidades dos bombeiros quanto à formação em matéria de salvamento
  - 4.6.4 Desenvolver o estudo da divisão de trabalho dos serviços de bombeiros e de prestação de socorros durante o surto de doenças infecciosas,
- 4.7 Equipamento
- 4.7.1 Rever as necessidades de equipamentos de combate ao incêndio e de emergência para reforçar a capacidade de salvamento em catástrofe de grande escala.
  - 4.7.2 O grupo especializado continuará a recolher as informações mais recentes das ferramentas e equipamentos da especialidade em todo o mundo, analisando e introduzindo aquelas que se mostrarem adequadas a Macau.
  - 4.7.3 Reforçar o sistema de inspecção de grupo de fiscalização de dos veículos e equipamentos, aumentando a segurança no uso de equipamentos de veículos, especialmente veículo de ambulância com mais anos de serviços.
  - 4.7.4 Produzir material de instrução em audiovisual, para que o pessoal da linha frente possa mais facilmente compreender as operações, manutenção e precauções que decorrem da utilização dos diversos tipos de ferramentas.

## 5. Promover o desenvolvimento dos serviços alfandegários

Desde o retorno de Macau, o comércio externo turismo, intercâmbio cultural de Macau, têm sido marcados por um enorme salto no crescimento e desenvolvimento. Como uma cidade internacional crescente, uma significativa ponte da China continental para o mundo e um elo relevante de comércio entre Ásia e Europa, Macau tem uma extensa e estreita conexão com o resto do mundo, quer de passageiros quer de carga, o que se espelha a cada dia no grande e constante fluxo de tráfego. Ao mesmo tempo, a oportunidade comercial coloca aos Serviços de Alfandega (SA) criado após o estabelecimento de RAEM maiores responsabilidade e desafio.

Após uma década sobre a criação da RAEM, um novo ponto de partida, os SA de Macau continuarão a cumprir a lei e a ordem, para facilitar as trocas comerciais, promover a economia, comércio e o turismo, promover o novo desenvolvimento de logística, controlando e contendo vários tipos de tráfico ilícito e a fraude aduaneira, bem como continuando o esforço na protecção dos direitos de propriedade intelectual e industrial.

Com evolução dos tempos, os SA realizarão e desenvolverão vários trabalhos alfandegários, fortalecendo a infra-estrutura e medidas de apoio, usando racionalmente os recursos humanos e desenvolvendo o poder da ciência e da tecnologia. Os SA também irão promover activamente as medidas convenientes para o desalfandegamento modernizado aferido por padrões internacionais continuando cooperar com os serviços competentes da China Continental em patrulhas da polícia costeira a fim de garantir a segurança no mar, assim salvaguardando e consolidando a imagem internacional de Macau e promover a continuação do desenvolvimento da economia de Macau.

### 5.1 As medidas de infra-estrutura e complementares

5.1.1 Continuar a acompanhar a programação do novo edifício dos SA na Taipa.

5.1.2 Acompanhar o andamento de mudança para o novo edifício de fiscalização marítima na Ilha Verde e para nova armazém dos SA, e o posto de patrulha alfandegária de Macau, o qual será transferido da sede dos SA para aquele novo edifício.

5.1.3 Planear reconstruir o edifício do posto de patrulha na ilha da Taipa.

### 5.2 O desenvolvimento dos serviços aduaneiros

5.2.1 Implementaremos medidas de desalfandegamento com a utilização do “Selo alfandegário Verde”, a fim de fortalecer as duas administrações aduaneiras para obter o reconhecimento mútuo dos resultados das inspecções.

- 5.2.2 Intensificaremos a partilha de informação e coordenação entre Macau e regiões vizinhas no âmbito alfandegário, a fim de combater o tráfico de drogas transfronteiriço.
  - 5.2.3 Reforçaremos os laços de cooperação com as regiões vizinhas, especialmente as autoridades da China Continental no plano da troca de informações oportunas, repressão do contrabando, bem como do transporte da pirataria e a contrafacção de produtos.
  - 5.2.4 Aguardamos a recepção do segundo veículo de raios X, no sentido de reforçar a inspecção de veículos que passam pelo posto fronteiriço das Portas do Cerco.
  - 5.2.5 Continuaremos a manter a comunicação com as empresas e associações da indústria de transporte de mercadorias para trocar opiniões e sugestões sobre os trabalhos alfandegários, melhorando, por um lado, a eficiência no trabalho e a qualidade de serviço da fiscalização aduaneira, e, por outro lado, ajudar os operadores a utilizar as adequadas e conveniente medidas de desalfandegamento e a logística legal.
- 5.3 Patrulha policial da marinha e costeira
- 5.3.1 Em conjunto com os departamentos fronteiriços da China Continental procuraremos lidar com o problema dos barcos sem licença, expulsando-os barcos e realizando operações conjuntas com a China Continental e cooperando com a Capitania dos Portos para erradicar redes e gaiola pesca fortuita ao caranguejo.
  - 5.3.2 Discutir com a Capitania dos Portos a construção de terceira embarcação de patrulha da alfândega.
  - 5.3.3 Acelerar a actualização de pequenos barcos de patrulha e lanchas aduaneiras, para reforçar a frota na combate à imigração ilegal, o contrabando e o salvamento no mar.
  - 5.3.4 Desenvolvimento e instalação de aplicativos do sistema electrónico de vigilância nos veículos e embarcações de patrulha.
- 5.4 Desenvolvimento de Recursos Humanos
- 5.4.1 Alargar o quadro de pessoal, continuar a recrutar os novos elementos aduaneiros para enfrentar o desenvolvimento aduaneiro.
  - 5.4.2 Contra a falsificação e os problemas da pirataria, os SA irão tomar conhecimento das últimas tendências, melhorando os conhecimentos profissionais dos seus agentes e elevando as habilidades de reconhecimento entre as mercadorias verdadeiras e as falsas. Além de formação interna será enviado o pessoal para estudar no estrangeiro e tecnologias avançadas de informação.

## 6. Matéria de migração

Todos os anos há dezenas de milhões de pessoas que viajam de e para Macau, competindo ao Serviço de Migração proporcionar a quem nos visita serviços de qualidade. Todos residentes de Macau e visitantes estrangeiros que entram e saem de Macau por via terrestre, marítima e aérea são os nossos utentes, temos de lhes oferecer serviço eficiente e amigável.

A fim de melhorar a eficiência e proporcionar serviço rápido, conveniente e seguro, os serviços de imigração definiram uma série de compromissos de serviços que no novo ano sujeitarão a actualização em tempo útil. As Portas do Cerco são o posto fronteiriço mais movimentado de Macau, portanto devemos a ampliar a construção do referido posto fronteiriço, aumentando as instalações para acelerar o trânsito de passageiros. Em matéria de migração e de documentos de residência, e permanência, serão postas em prática de medidas de natureza electrónica .

Para um bom serviço de migração não só contam as instalações adequadas e os recursos, mas também a melhoria contínua da eficácia e a definição dos planos de longo prazo e uma boa gestão. Com o desenvolvimento económico de Macau, o contacto com estrangeiros aumentou exponencialmente. O Serviço de Migração empreenderão uma atitude positiva para fornecer um serviço mais conveniente e eficiente aos visitantes, contribuindo agora e no futuro para a estabilidade e prosperidade.

- 6.1 Sistema de passagem automático pelo posto fronteiriço: transferir 34 canais originais instalados no posto fronteiriço das Portas do Cerco para o posto fronteiriço do COTAI. Os novos 147 canais serão gradualmente instalados em uma variedade de pórticos sendo que o sistema é tecnicamente viável e aceitável para outros documentos para além dos bilhetes de identidade de Macau.
- 6.2 Optimização do sistema informático de Serviço de Migração
  - 6.2.1 No sistema de migração, será equipado o sistema de reconhecimento facial para evitar que elementos criminosos que passam pelos postos com de múltiplas identidades e, para o efeito, serão feitos testes, revisões e optimização.
  - 6.2.2 A emissão de passaportes e documento de viagem electrónico permitirá o estudo da utilização de documentos electrónicos para passagem pelo posto.
  - 6.2.3 Estudará a ligação do sistema de gestão de imigração ao de gestão de trabalhadores não residentes. O prazo de permanência dos visitantes será actualizado automaticamente, a fim de reduzir os erros por sobreposição.
  - 6.2.4 Para facilitar a consulta pública, nos Serviços de Migração será instalado um sistema telefónico de voz (IVR), no sentido de redução da carga

de trabalho dos polícias da linha frente, evitando reclamações desnecessárias.

- 6.2.5 Estudar a unificação de carimbos de entrada e saída dos pontos de fronteira existentes. Continuar a estudar o desenvolvimento do sistema autorização de permanência, a actualização automática das informações do sistema de controle dos postos pode oferecer canais para os agentes de linha frente.
- 6.3 Melhorar os sistemas de trabalhador não residente
  - 6.3.1 Estudar a troca de informação do sistema de trabalhadores não residentes através de meios electrónicos, para simplificar procedimentos e reduzir erro humano na introdução de dados.
  - 6.3.2 Estudar a actualização do sistema de trabalhadores não residentes para se articular com a entrada em funcionamento do novo edifício do Serviço de Migração.
  - 6.3.3 Continuar a acompanhar o novo tipo de cartão de trabalhadores não residentes e respectivas medidas.
- 6.4 Continuar a implementar E-Governo:
  - 6.4.1 Recibo electrónico: O Commissariado de Trabalhadores Não-Residentes do Serviço de Migração vem usando formalmente o sistema de impressão informática da factura sobre a cobrança da taxa legal e continuará a aperfeiçoar o referido sistema.
  - 6.4.2 O sistema de autorização de residência SMG / CES (também conhecida como GUI) do Commissariado de Estrangeiros poderá no futuro ser capaz de partilhar as informações sobre a autorização de residência através da intranet e internet com outros serviços.
  - 6.4.3 Continuar a usar o computador para integrar o fluxo de trabalho.
  - 6.4.4 Listagem electrónica: o Serviço de Imigração está a fazer teste sobre a listagem electrónica, em que o requerente pode transmitir, segundo normas técnicas para a troca de dados definidas pelo Serviço de Migração e através de CD-ROM, disquete, rede, as informações de funcionários não residentes para requerer a emissão de cartão de trabalhadores não residentes. No sistema será criado um arquivo pessoal para cada empregado.
  - 6.4.5 Será implementado a partilha de recursos com o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau através da Internet (ou média de armazenamento) para enviar as informações de requerentes com antecedência, a fim de melhorar a eficiência.

- 6.4.6 Divulgar por várias vias o resultado de pedido dos serviços de migração, incluindo a consulta do resultado de pedido através da Internet. Estudar a possibilidade de facultar aos requerentes a consulta do resultado dos pedidos através de sistema automatizado de telefone.
- 6.4.7 Continuar a implementar o uso de scanners para digitalização de arquivos e de armazenamento e melhorar a eficiência do trabalho, no caminho da completa desmaterialização dos procedimentos.
- 6.4.8 Adaptar o sistema informático para a nova versão “Cartão de trabalhadores não residentes”, sistema de recebimento de pedido e credenciação, emitindo a nova versão de “Cartão de trabalhadores não residentes”.

## **7. Melhoria da gestão prisional, e da prevalência da reinserção social .**

A partir da criação da RAEM, o Estabelecimento Prisional de Macau(EPM) tem procurado, ao longo dos últimos dez anos seguir o ritmo do desenvolvimento social, esforçando-se de acordo com a visão e missão, por tomar uma atitude pragmática e aproveitar todas as oportunidades para aprender, a fim de conduzir o trabalho da prisão a níveis de reconhecimento internacional.

O EPM é um dos responsáveis pela aplicação da pena de privação da liberdade e das medidas de segurança, enquanto uma outra atribuição igualmente importante é ajudar a reinserção social e reabilitação. Portanto, o desenvolvimento do EPM continuará a avançar nessa direcção. Ao mesmo tempo, o EPM sempre atribuiu importância à gestão, porque a gestão aperfeiçoada é base sólida para o desenvolvimento. Para além disso há que investir no capital humano, na introdução da modalidade de gestão moderna e eficaz e no acelerar dos processos electrónicos, o que constitui também um dos principais trabalhos deste ano.

A fim de reforçar a eficácia da gestão do EPM, procederemos a intervenção em várias áreas, com especial incidência na elevação da moral e na qualificação profissional do pessoal, na simplificação dos procedimentos, na melhoria da gestão e dos níveis de reinserção social.

- 7.1 Iremos trabalhar com instituições locais de formação para com a finalidade de melhorar as qualidades de gestão, em particular, “gestão de projectos” e “Gestão de recursos”.
- 7.2 Proceder à revisão interna dos processos e orientações de trabalho comuns na área de recursos humanos e otimizar, de acordo com as necessidades reais, os processos de aquisição no sentido da melhoria contínua da qualidade do serviço.

- 7.3 Iremos expandir a aplicação da tecnologia electrónica. No âmbito de guarda de segurança, usar a tecnologia biométrica para fiscalização imediata no posto de controlo da sala de visitas registando electronicamente as informações sobre o acesso dos presos.
- 7.4 Optimizar o sistema de tecnologia de identificação por impressão digital. Através do sistema de registo de impressões digitais dos presos, melhorar a velocidade de operação. Aplicar a tecnologia de impressão digital para identificar os portadores de cartão-de-visita, utilizando a tecnologia de reconhecimento óptico de caracteres para identificar a autenticidade dos documentos, optimizando o sistema de controle de acesso do EPM.
- 7.5 No actual sistema de posicionamento por satélite, será acrescida a função de ligação com a sala de piquete.
- 7.6 Na gestão interna, vamos planear a gestão informatizada de manutenção de activos internos do EPM. Criar o sistema de informações de manutenção de celas para manter sempre actualizado o estado das instalações.
- 7.7 Optimizar o existente sistema de equipamento de segurança, aumentando as respectivas funcionalidades.
- 7.8 Agilizar e estender o sistema de gestão informática à unidade e à gestão dos presos.
- 7.9 Reforçar as medidas de segurança da informação para melhorar a respectiva segurança.
- 7.10 Organizar projectos de educação e formação para presos, prestando apoio à sua reintegração social. Além de organizar continuamente curso dos ensinos primário e secundário recorrentes, serão organizadas palestras, cursos a curto prazo, workshops e outras sessões de formação profissional que tem uma relação directa com os presos. Continuaremos a organizar a celebração do ano novo chinês e competições.
- 7.11 Será diferenciado o programa de formação e educação para os presos maiores e os menores, ministrando as aulas separadamente.
- 7.12 Ajudar os presos a manter relações estreitas com os membros da família é uma parte importante do trabalho de reinserção social, para além das actividades gerais, será acrescentada uma actividade "Filhos de reclusos - dia da Criança de 1 de Junho", a qual promoverá o encontro de pais com filhos e incluirá a organização de actividades lúdicas que proporcionem o contacto familiar mais íntimo no sentido de dar conforto espiritual à família.
- 7.13 Persistir nos programas de publicidade social. Organizar "Exposição de Artesanato para 2010", promovendo e vendendo os produtos manufacturados pela população reclusa para que o público possa compreender os resultados

da sua aprendizagem na prisão. Sensibilizar a comunidade da Macau para que participe no concurso soletrar as palavras "apoio à reinserção social", incentivando os presos a escreverem artigos significativos a publicar em jornais, no sentido de compartilhar com os leitores as suas histórias.

- 7.14 No âmbito de manutenção de infra-estrutura carcerária, vimos realizando projectos de melhoria da capacidade das celas para aumentar mais espaço carcerário, melhorando equipamentos e fazendo várias remodelações, programando o sistema de segurança da nova prisão, incluindo o desenvolvimento de circuito fechado de sistemas de televisão, sistemas de controle de acesso, sistema de alarme de intrusão no perímetro de segurança, sistema de patrulha electrónica e, ainda, o sistema de identificação de presos com rádio frequência.
- 7.15 Fornecer a formação em exercício a guardas prisionais com vista a uma melhor eficiência do trabalho e da tecnologia necessária ao trabalho especial, incluindo a manipulação de simulação de eventos no pavilhão e a utilização de equipamentos de escolta.
- 7.16 Para reforçar a transparência, vamos incrementar o trabalho de relações públicas. Apresentar os trabalhos do EPM e a vida dos presos às escolas, e a outras instituições que visitam à prisão, visando, não só aumentar a transparência, mas também promover a sensibilização dos jovens. Continuaremos a apoiar as várias actividades sociais relevantes.

## 8. Serviços de transporte, prevenção e repressão das infracções

As autoridades de segurança têm presente que os traços que melhor caracterizam a gestão do tráfego são os que dizem directamente respeito à "prevenção e educação complementada repressão." Vamos intensificar as inspecções e fiscalização da segurança do tráfego rodoviário por de forma a fortalecer a supervisão policial e reduzir o comportamento ilegal e condução perigosa, usando mais eficiente tecnologia e ferramentas informáticas nas operações, para manter a fluidez de tráfego e segurança rodoviária. A polícia deve assumir a liderança para incentivar os condutores a respeitar as normas de segurança do tráfego e tendo em conta outros utentes da estrada.

- 8.1 Continuaremos a tomar medidas de precaução, incluindo actividades de promoção, bem como em conjunto com outros funcionários do governo a aplicação da lei no trânsito a identificar os "pontos negros" a nível rodoviário. Integrar as informações existentes nos sistemas de informação a fim de realizar operações stop de rotina com uma cobertura mais ampla e mais eficaz, aproveitando os existentes e futuros "sistemas de verificação de velocidade em ponto fixo" e "sistema de verificação de velocidade móvel" para conter excesso de velocidade e outras infracções que põem em risco a segurança de outros utentes rodoviários, implementando uma prática de rigorosa intercepção e

autuação dos casos de condução sob o efeito do álcool a fim de reduzir os acidentes.

- 8.2 Implementar a “Lei do Trânsito Rodoviário”, racionalizando a gestão de tráfego, reprimindo o estacionamento ilegal e assim melhorar os hábitos de estacionamento caótico, para garantir a fluidez do tráfego rodoviário.
- 8.3 O grupo especializado para tratamento de acidente rodoviário é responsável por produção de provas e investigação dos acidentes de trânsito.
- 8.4 Reforçar as medidas de fiscalização e de repressão dos condutores de táxi que recusam prestar serviços de transporte, a par da repressão do transporte ilegal e da burla a turistas.
- 8.5 Proceder regularmente a operações especiais dirigidas à condução automóvel sob o efeito do álcool, bem como dirigidas à fiscalização do uso obrigatório dos cintos de segurança, entre outras práticas ilegais. Destacar os agentes para pontos-chave a fim de controlar e fazer fluir o trânsito, nomeadamente nas horas de onda e quando o tráfico rodoviário seja influenciado pelas más condições atmosféricas, procurando garantir um bom nível da sua fluidez.
- 8.6 Através dos procedimentos administrativos existentes e da estrutura do sistema de informações resolver o problema dos procedimentos administrativos resultantes de aplicação da lei de trânsito.
- 8.7 Continuaremos a recolher a amostra dados sobre os trabalhos cujo efeito é quantificável, fazendo inquéritos para compreender o grau de satisfação do público com os serviços, a fim de tornar possíveis melhorias no programa.

## 9. Formação e melhoria da qualidade profissional do pessoal

Em resposta às rápidas mudanças que ocorrem nessa região, a formação de pessoal também devem acompanhar os tempos, e definir programas de formação de longo prazo pelos que devemos conjugar os trabalhos de gestão das forças de segurança e organismos, melhorando a execução do trabalho. Ao mesmo tempo, a fim de implementar efectivamente os diversos tipos de tarefas, manter boas qualidades pessoais, ter uma riqueza de conhecimento e compreender as técnicas de aplicação da lei são vertentes não só importantes como absolutamente necessárias.

A boa forma física é uma base importante para os agentes enfrentarem o trabalho policial. Assim, no próximo ano continuaremos a privilegiar a manutenção da qualidade física dos agentes, e na medida do possível promover que participem em vários tipos de competições desportivas organizadas por seu próprio serviço ou outros organismos, como corrida, ginástica, e jogos de bola. Além de reforçar a coesão do grupo promove a melhoria da condição e aptidão física, do que decorre uma maior disponibilidade mental para enfrentar desafios mais agrestes e difíceis.

A Escola Superior das Forças de Segurança de Macau(ESFSM) com base de treino de pessoal, vai continuar a organizar o curso superior de oficiais para o CPSP e CB formando o pessoal qualificado para ingressar nas FSM e servir a comunidade. Formar os polícias de linha frente e bombeiros são também a principal tarefa da ESFSM. Formar polícia e bombeiros, agentes aduaneiros e guardas prisionais, assim injectando mais e novos recursos humanos por de forma a subsidiar ao ambiente de segurança de Macau .

Após a reunificação, o rápido desenvolvimento de Macau tornou-a uma cidade turística internacional, daí decorrendo que os membros das forças de segurança enfrentam turistas oriundos das mais diversificadas partes do mundo, daí decorrendo que o uso do Mandarim e Inglês se vem constituindo mais vulgar, pelo que iremos promover cursos que melhorem a comunicação oral nestas duas línguas, principalmente, visando os polícias da linha frente , para tanto tomando a iniciativa de organizar cursos dirigidos a esse fim e, bem assim à melhoria do atendimento como sejam: workshops de serviço de qualidade, de técnica de atendimento e cursos de formação básica para funcionários públicos.

Continuaremos a desenvolver a função dos serviços de educação no âmbito de FSM para melhorar a qualidade e a capacidade promovendo a educação e formação, esforçando-se por formar pessoal dos vários níveis hierárquicos e carreiras.

- 9.1 Em 2010, o número de alunos dos cursos de formação de oficiais e os de bombeiros alcançará 77 pessoas, entre elas: 9.º curso de formação de oficiais, 10.º curso de formação de oficiais de bombeiros, 11.º curso de formação de oficiais e 12.º curso de formação de oficiais e de oficiais de bombeiros.
- 9.2 Participaremos na exposição conjunta de ensino superior de Macau para aumentar a sensibilização das ESFSM junto da comunidade.
- 9.3 Em resposta às reais necessidades das forças, serão organizados cursos de promoção a diversos postos, respectivamente, "Curso de promoção ao Chefe / do Chefe do Bombeiro", " Curso de promoção ao subchefe/subchefe do Bombeiro" e " Curso de promoção ao guarda principal/bombeiro principal. "
- 9.4 Ministraremos o 12.º e 13.º curso de formação de instruendos, para admitir o pessoal qualificado para FSM.
- 9.5 Continuaremos os planos de trabalho de optimização da qualidade e formação de trabalho da polícia, implementaremos o "compromisso de serviço ", e incentivá-los-emos a frequentar vários cursos de formação em exercício por para que a sua prestação resulte reforçada e optimizada
- 9.6 Em cooperação com o Ministério Público, o Tribunal Judicial de Base, Instituto de Formação Turística, Instituto Politécnico de Macau, serão organizados cursos de formação nas áreas jurídica, administrativa e de línguas.

- 9.7 Em cooperação com os sectores profissionais, vão ser organizados cursos de formação de condutores, técnicas de recepção de queixas, cursos de computador.
- 9.8 Em cooperação com o Instituto de oficiais de Guangdong Colige, Universidade de Segurança Pública do Povo Chinês da China, Instituto de Polícia armada do Povo Chinês da China, Centro de Técnica Criminal dos Serviços de Investigação Criminal do Departamento de Segurança Pública da Província de Guangdong, será organizada formação profissional da polícia.
- 9.9 Continuaremos a actualizar e melhorar os conhecimentos jurídicos do pessoal, organizando regularmente cursos de formação jurídica e policial, fazendo com que os polícias de diversas classes possam receber formação contínua. Continuar a organizar cursos de investigação criminal e de técnicas de interrogatório/inquérito, de modo que o desempenho das funções possa ser mais preciso e eficiente.
- 9.10 Formar agentes subordinados para receber os cursos de trabalho policial e de treino, como informática, cursos de tiro e outros cursos académicos.
- 9.11 Planear abrir permanentemente cursos de formação em Inglês e Mandarim, especialmente, para os agentes da linha frente, organiza cursos práticos para melhorar suas habilidades de comunicação em Inglês.
- 9.12 Na Unidade Tática de Intervenção da Polícia(UTIP), organiza o programa de treino de acordo com as diferentes funções de departamento, além de treino diário, continuar a enviar vários oficiais da Polícia para a Unidade Tática de Hong Kong Police para frequentar com cinco semanas o curso sobre a segurança interna da Unidade Tática, e curso de controle de multidões da natureza violenta para aumentar os conhecimentos desses oficiais.
- 9.13 Continuará a organizar cursos superiores de primeiros socorros para salvadores, destacando o pessoal a Singapura e Pequim para frequentar cursos de formação de curso de formação de protecção.
- 9.14 Em resposta à constante evolução e ocorrência de ataques terroristas à escala mundial, vamos continuar a adquirir novos equipamentos, nomeadamente equipamentos de eliminação do armamento nuclear e bioquímico e de explosivos, para melhorar a manipulação do equipamento.
- 9.15 Destacar pessoal para Hong Kong a fim de frequentar curso de formação de oficiais de enotecnia, incluindo a luta contra a droga e a profissão de patrulha.
- 9.16 O Grupo de Operações Especiais irá reforçar o modelo de formação virtual para garantir a capacidade de combate para lidar com situações de emergência.

- 9.17 Será mantido o exercício de ataque ao transporte marítimo e transporte aéreo, ao mesmo tempo, continuando, a formação “ abastecimento de combustível a aeronaves “, “serviços de transporte no convés “ e “abastecimento de víveres em aeronaves”.
- 9.18 No Comissariado de Operações e Instrução instalou-se a equipa de controle de segurança e busca para lidar com o trabalho de segurança na ocasião de eventos de grande escala e visita a Macau de altos dignitários, destacando-se pessoal para receber formação em Hong Kong.
- 9.19 Através de recolha do manual sobre o conhecimento do chinês funcional, bem como de frequência do curso de formação do chinês funcional, estabelecer uma base sólida para redigir chinês funcional.
- 9.20 Ministraremos cursos de formação para formadores, na área da logística, da protecção de dados pessoais, de práticas policiais e de ética aos novos agentes, e promoveremos o treino anual de tiro, testes de aptidão, bem como concursos internos de diversos desportos, e coordenaremos as competições da Taça Segurança, coordenando a campanha desportiva entre os polícias de Guangdong, Hong Kong, Macau.
- 9.21 Vamos organizar seminários e palestras temáticos no âmbito de força de segurança, em particular, fazendo treino em grupo para conhecer algumas das leis que vão entrando em vigor, aprofundando o seu conhecimento essencialmente com recurso à sua aplicação casuística.
- 9.22 Cada serviço irá enviar pessoal para a China Continental ou estrangeiro para fazer intercâmbio, visita e viagens de estudo.
- 9.23 O Departamento de Trânsito planeia destacar o pessoal para regiões vizinhas a fim de aprender os novos conceitos de gestão do tráfego, tecnologia e equipamentos avançados para melhorar a qualidade da gestão do tráfego de Macau.
- 9.24 Planes destacar oficiais para formação na especialidade de verificação de documento aos centros de formação e estágio profissional de Holanda ou Portugal a fim de se obter qualificação reconhecida internacionalmente. Nesse âmbito esperamos dentro dos próximos cinco anos, possuir treinados dois peritos na área de verificação de documentos reconhecidos pela União Europeia.
- 9.25 Proporcionar ao pessoal da linha frente, como sempre, curso de autenticidade dos documentos de identificação, curso prático de legislação sobre a entrada, permanência e autorização de residência, curso de procedimentos administrativos, cursos de tecnologia de impressão digital, curso de técnica de recebimento das queixas e técnicas de comunicação e cortesia. Ao mesmo tempo, destacar o pessoal em Macau a regiões / países vizinhos a fim de participar de em cursos de formação específica.

- 9.26 Com base em casos concretos serão indicados exemplos de tratamento errado e correcto, partindo das queixas ou denúncias dos cidadãos, visando corrigir e fortalecer o comportamento dos agentes da linha frente.

## 10. Infra-estruturas em larga escala :

A questão das infra-estruturas merecerá o acompanhamento atento em consonância com o planeamento geral das infra-estruturas do Governo da RAEM, bem como as necessidades de realização de trabalho e desenvolvimento das Corporações e Organismos das FSM, o que será encargo da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM). Ao mesmo tempo, dado que prossegue o recrutamento de pessoal, afirma-se a necessidade de aumentar o espaço dos gabinetes e serviços que proporcionem boas condições de trabalho, como também o espaço para apoio logístico e armazenamento de materiais de falta de espaço para escritórios, no que os serviços se empenharão em articulação com os diversos departamentos do governo.

- 10.1 Dar-se-á acompanhamento sistemático ao programa da construção de sucursal de polícia judiciária na Península de Macau, mantendo a estreita colaboração com os serviços respectivos.
- 10.2 Acompanhar projectos de infra-estrutura das forças de segurança, tais como projectos de melhoria da instalação dos vários departamentos, actualização da base de infra-estruturas de electricidade, articulação com a construção das obras, tais como o projecto de ampliação da DSFSM, do novo edifício do Departamento Policial das Ilhas e Departamento de Trânsito do CPSP, o complexo do Grupo de Operações Especiais da UTIP, o projecto de ampliação do campo de pelotão de cinotecnia, o posto de operações e centro de prestação de socorros de Coloane.
- 10.3 Em coordenação com a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, junto do edifício policial das Ilhas prevê-se a instalação de um estacionamento permanente de viaturas apreendidas.
- 10.4 Foram definidas e serão implementadas propostas de melhoria / remodelação de infra-estruturas e dos edifícios, articulando-os com o ambiente e a melhoria do espaço de trabalho.
- 10.5 A sede do novo edifício do Serviço de Migração será fixada num lote do Norte da Taipa, as obras estão em vias de conclusão.
- 10.6 Em coordenação com a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, serão transmitidas as condições de tráfego ao Departamento de Trânsito, a fim de fiscalizar as condições da estrada. Em Macau e nas ilhas serão instalados mais dispositivos fixos de controlo de velocidade, para efectivamente reduzir excesso de velocidade e as actividades ilegais de corridas. No próximo

ano vão aumentar em número de 13, os sistemas de inspeção de velocidade, e acrescentado um sistema de fibra óptica em Acusa bem como equipamento de vídeo de vigilância para proteger a segurança dos utentes da estrada.

- 10.7 Continuaremos a acompanhar e coordenar a construção do novo edifício policial das Ilhas. Por outro lado, planeamos a ampliação de construção de instalações das formações da Escola da Polícia.
- 10.8 Aproveitar plenamente os recursos, fazendo actualizações e ampliação racional das instalações existentes (incluindo os edifícios de escritórios de cada departamento, sala de equipamento policial, estacionamento dos veículos da polícia, e vestuários policiais, etc.) procurando suprir a reais necessidades do pessoal e a necessidade de aumento dos equipamentos policiais, optimizando o ambiente de trabalho.
- 10.9 Promover o plano de construção de edifício de um comando integrado dos Serviços de Polícia Unitários.

## A terceira parte

### Conclusão

Quando olhamos o ano de 2010 temos consciência de iniciarmos uma segunda década que queremos regida pela prevalência da integridade e alta eficiência na prossecução do interesse público. Um profissionalismo elitista terá como objectivo a consolidação do sistema de segurança interna, através da promoção e elevação dos níveis da gestão e da oferta da melhor qualidade não só aos residentes como aos turistas e todos os que nos visitam, desiderato que tem por referência a reforma da administração pública a levar a cabo pelo novo Governo da RAEM. Estes são os objectivos das corporações e organismos para o próximo ano.

A implementação desses objectivos para 2010 passa pela projecção das linhas acima definidas. Com planos de trabalho e orientações claras e precisas, o pessoal das diversas áreas da segurança é, então dirigido para a implementação dos conteúdos, no que se esforçará assim se envolvendo no crescimento sustentável da economia em particular e da sociedade em geral nesta cidade de Macau, que se quer cosmopolita e turística onde as se desfrute um clima de descontração e bem – estar baseada na confiança nas Corporações e Organismos das FSM.

Portanto, todos os serviços sob a tutela do Secretário para a Segurança prosseguirão com as políticas públicas do governo da RAEM, prosseguindo níveis de satisfação daquelas que são as expectativas no âmbito das FSSM. Isso se há-de alcançar através da racional aplicação dos recursos humanos, materiais e financeiros, do detalhe dos programas de trabalho e de um empenhamento sistemático que garanta uma prestação de excelência das polícias e demais organismos e serviços da área de governação da segurança.

O próximo ano é, sem dúvida, um ano de desafios. Perante o ambiente social e a qualidade de vida dos cidadãos em constante mudança da RAEM, as autoridades de segurança tomarão como vem de dizer-se a concretização da sua quota-parte das linhas governativas gerais do Governo da RAEM, prosseguindo o esforço de fortalecimento e pleno empenhamento da respectiva missão. No futuro, não descurará o reforço constante dos critérios de aplicação da lei, procurando, em todos os aspectos, melhorar a qualidade do seu serviço. Apesar do abrandamento económico que foi desencadeado pela turbulência financeira mundial, bem como os problemas decorrentes do aumento demográfico e os problemas da densidade do fluxo automóvel acreditamos firmemente que todos os membros da área de segurança vão implementar a missão da “prossecução do interesse público” e superar os vários desafios que se lhes colocam para que os cidadãos de Macau possam continuar a viver em um ambiente seguro e harmonioso.

A fim de assegurar a harmonia, a estabilidade e o desenvolvimento sustentável de Macau, nas tarefas de planeamento policial e na execução de lei, iremos privilegiar o interesse

geral da RAEM e dos seus cidadãos, as missões legais serão assumidas como seu principal dever. Tendo como ponto de partida o ano de 2010 estamos igualmente convictos de que o Governo da RAEM prestará também um elevado grau de atenção e apoio aos trabalhos de segurança e à preponderância da sua articulação e cooperação com os órgãos legislativo, judiciais e administrativos, contando ainda com a percepção e apoio da população, bem como com o labor dos funcionários públicos e a intervenção dos media . Temos a capacidade para realizar os trabalho a que nos propomos com eficiência, levando por diante a concretização das linhas de acção governativas, tão importantes elas são para a estabilidade e prosperidade de Macau